



PARA LOTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE

UNIDADE DE SAÚDE PAPA JOÃO PAULO II - CENTRO

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/01/2024

JULIANO DE ANDRADE ROSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - EM EXERCÍCIO

Portaria nº.101/2024

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea b, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nº 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nº 019381/2023 de 05/12/2023 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLVE

REMOVER

SERVIDOR (A)

JESSICA PAOLA DA SILVA MIRANDA - Matrícula 17892 - A partir de: 04/12/2023

CARGO GOM17 PEDAGOGO

Nível: 77 C. Horária: 40.00

DA LOTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

DIVISÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CENTRO ESPECIALIZADO DE REF ESP P POPULACAO SITUACAO DE RUA ALBERTO

ALEXANDRE GO

PARA LOTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO -

DIVISÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CENTRO ESPECIALIZADO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARQUE DA FONTE

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/01/2024

JULIANO DE ANDRADE ROSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - EM EXERCÍCIO

Edital nº 539/2023 – Resultado e Classificação – Preliminar Concurso Público nº 504/2023 – SEMARH

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 539/2023 – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO – PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO Nº 504/2023

O Presidente da Comissão Executiva do Concurso Público de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO – PRELIMINAR**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 504/2023**, nos seguintes termos:





Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 504/2023, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 504/2023, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros e Indígenas, conforme a Lei nº 4.183/2023, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 504/2023, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

I – Conforme subitem 7.4.1, do Edital de Abertura nº 504/2023, em conformidade com a Lei Federal nº 12.990/2014, os candidatos negros e indígenas, aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

II – Os Anexos I, II e III podem ser consultados também no link:

[http://servicos.sjp.pr.gov.br/servicos/concursos/concurso_detalhes.php?cod=157&tipo=.](http://servicos.sjp.pr.gov.br/servicos/concursos/concurso_detalhes.php?cod=157&tipo=)

Art. 4º O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link **Boletim de desempenho final**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Quanto ao resultado e a classificação, divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período **da 0h00min do dia 11/01/2024 até as 23h59min do dia 12/01/2024, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

São José dos Pinhais/PR, 10 de janeiro de 2024.

FABIO CAPPONERO
Presidente da Comissão Executiva
do Concurso Público

